



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.006 DE 26 DE OUTUBRO DE 2006.

(Vereador: Mauricio Baroni Bernardinetti)

“Institui o Dia da Revegetação no Município.”

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

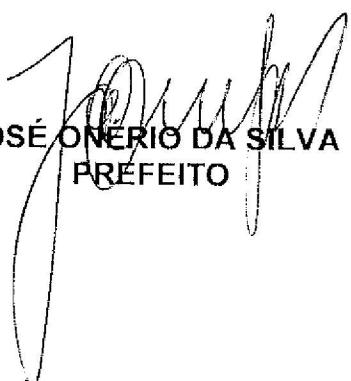
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município o dia 23 de setembro como o “Dia da Revegetação”.

Art. 2º - O “Dia da Revegetação”, passará a compor o calendário oficial do Município.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 26 de outubro de 2006.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO

Autógrafo nº	148106
Projeto de lei nº	193/06
Processo nº	931/06
Data Publicação	10/11/06